



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador ERIVALDO DA SILVA (ERI)
Rua Princesa Isabel, 410 Gab.2 - Térreo - Recife - PE - fone: 33011274

PARECER Nº /2013

**EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2013, que “Assegura ao deficiente visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de energia, telefonia e água, em leitura Braille”.
Pela Rejeição.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº83/2013**, de autoria do vereador **Aderaldo Pinto**, tendo sido designado como relator o vereador **Erivaldo da Silva (ERI)**.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa garantir ao deficiente visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de energia, telefonia e água, em leitura Braille.

ANÁLISE

No que atine à análise do Projeto em tela, já existe legislação estadual em Pernambuco sobre a matéria, através da Lei nº 14.262, de 5 de Janeiro de 2011, com a Ementa: “*Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia, confeccionados em Braille*”. Conforme o link da Alepe Legis: <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=14262&complemento=0&ano=2011&tipo=>



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador ERIVALDO DA SILVA (ERI)
Rua Princesa Isabel, 410 Gab.2 - Térreo - Recife - PE - fone: 33011274

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez que no Estado de Pernambuco já possui legislação com o tema em questão, sendo louvável o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **rejeição ao Projeto Lei Ordinária nº 83/2013**, de autoria do vereador Aderaldo Pinto.

SMJ, é o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de setembro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Aerto Luna
Presidente

Felipe Francismar
Vice-Presidente

Erivaldo da Silva (ERI)
Membro Efetivo/**Relator**

Henrique Leite
Membro Efetivo

Raul Jungmann
Membro Efetivo